

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca Secretário de Industria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

-Atos da Presidencia.....3/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – N° 37

Quinta - Feira,06 de Maio de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2867/2010,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 0181, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Nutrição Escolar, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2870/2010,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 118 de 14 de fevereiro de 1997, que designou a servidora **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, como responsável pelos Bens Patrimoniais da subunidade de controle nº68.03.29, referente ao Setor de Nutrição Escolar, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS, nº de benefício 5002376014,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de *Lixeiro*, em virtude da aposentadoria do servidor **ADÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 0362, com validade a contar 03/04/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 127 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01963/2010.

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso **Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA

Enfermeiro de Família Referência XII

Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 128 DE 05 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 80, Inciso VII e de conformidade com o processo administrativo nº 2932/2010,

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos à servidora **ROSE APARECIDA PORTO**, professora, matrícula nº 0426, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 03/05/2010

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02700/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados:

CARLA NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA

Dentista de Família

Referência XII

Salário Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02917/2010,

RESOLVE

Autorizar o senhor **MARCO ANTONIO MACHADO**, matrícula nº 2.412, "habilitado", a conduzir, a partir da presente data, os seguintes veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

PODER EXECUTIVO

Pegeout – Placa LOA 7967 Gol – Placa KPQ 5063 Belina – Placa KPQ 5058 Kombi – Placa LUY 1582

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000391/10.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES**, para o Cargo de Técnico em Raio X com Especialidade em Mamografia e Urografia Excretora, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 831,01** (Oitocentos e trinta e um reais e um centavo), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009:**

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA Diretora Presidente da FHMST



Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Revoga Portaria nº 07 de 02 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando Processo Administrativo nº 170/10, de 09 de abril de 2010, que informa devolução do Servidor LUCIANO FERNANDES PIRES a esta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2009, a partir do dia 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09/04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2010

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0082/2010. PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e O. BOTELHO CORDEIRO MERCEARIA ME.

OBJETO: Gêneros alimentícios e material de consumo (segue em anexo a discriminação dos produtos e valor) **VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.1101.031.001.2.001-3.390.30-01

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA Diretora Administrativa

itens	Produto	Quantidade máxima/ mês	Marca	Valor (MÉDIO/unitário)	Valor (total)
01	Papel Higiênico 60metros x 10cm folha simples com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	30 pacotes com 04 rolos	Personal	4,00	120,00
02	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	5 vidros	Ypê	1,10	5,50
03	Sabão pastoso de coco — conteúdo 500g	3 potes	ruth	3,01	9,03
04	Limpador com brilho para todo tipo de piso diluível – conteúdo 500ml	10 vidros	destac	3,78	37,80
05	Lustra móveis brilho seco – conteúdo 500ml	07 vidros	poliflor	6,25	43,75
06	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 pacotes	copobras	2,77	27,70
07	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	15 pacotes	copobras	3,52	52,80
08	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	20 pacotes	copobras	1,48	29,60
09	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 galão	Leve sul	4,80	144,00
10	Botija de gás 13 kg	01 botija		40,00	40,00
11	Pó de café torrado e moído – conteúdo 500g	30 quilos	Papi ou s. joão	5,72	171,60
12	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 quilos	união	2,51	75,30
13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 22cm x 20cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 pacotes	bob	3,02	60,40
14	Limpador diluído limpeza pesada – conteúdo 500ml	20 vidros	veja	3,23	64,60
15	Cera para todos os tipos de pisos auto brilho incolor – conteúdo 750 ml	25 vidros	bravo	5,16	129,00

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOSÉ ANO I N°37 06 de Maio de 2010 Quinta - Feira

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 5

16	Esponja de aço contendo cada	05 pacotes	Bombril	1,96	9,80
	pacote 04 unidades – conteúdo 60				
	gramas o pacote				
17	Cloro - conteúdo 02 litros	10 unidades	estrela	1,42	14,20
18	Detergente em pó multi-ação -	03 caixas	omo	5,99	17,97
	conteúdo 1kg			1	
19	Amaciante de roupa – conteúdo 02	03 unidades	ypê	4,22	12,66
	litros	05 11 1		2.54	42.05
20	Saco alvejado para chão medindo	05 unidades	pereira	2,61	13,05
	45x69cm				
21	Saco para lixo 15 litros	10 pacotes	sanilix	2,60	26,00
	embalagem com 20 unidades			_,,	1 ,
	medindo 39x58cm				
22	Saco para lixo 30 litros -	45 pacotes	sanilix	2,66	119,70
	embalagem com 10 unidades				
	medindo 59x62 cm				
23	Saco para lixo 50 litros -	60 pacotes	sanilix	2,50	150,00
	embalagem com 10 unidades				
	medindo 63cmx80cm				
24	Saco para lixo 100 litros –	60 pacotes	Sanilix	1,45	87,00
	embalagem com 05 unidades				
	medindo 75cmx1,05cm				
25	Odorizante de ambiente –	10 unidades	glade	6,88	68,80
26	conteúdo 400ml	10 unidades	Linemadue	4.06	40.60
26	Desinfetante 2 litros para piso geral		limpadua	4,06	40,60
27	Saponácio em pó com detergente – conteúdo 300g	05 unidades	sanibril	3,26	16,30
28	Biscoito maisena granel – conteúdo	05 caixas	piraque	26,32	131,60
20	3,5 kg	OD Calxas	piraque	20,32	131,00
29	Biscoito cream crakers granel –	05 caixas	piraque	14,43	72,15
	conteúdo 2,0kg		pilages	1 - 1,10	1 -,
30	Filtro de papel para coar café 103 –	05 caixas	melita	2,65	13,25
	conteúdo 40 coadores				
	Isqueiro grande	1 unidades	bic	2,88	2,88
31					
32	Sabonete perfumado – conteúdo	03 unidades	lux	1,26	3,78
	90g				
33	Limpa e brilha alumínio – conteúdo	05 unidades	mix	1,97	9,85
	500ml				
34	Álcool etílico hidratado 92,8º -	05 unidades	pring	4,56	22,80
	conteúdo 1 litro			ļ	
35	Tira ferrugens – conteúdo 50ml	10 unidades	semorin	3,07	30,70
36	Esponja dupla face antibactérias	3 pacotes	pereira	1,61	4,83
27	conteúdo 03 unidades por pacote	7	II.	3.00	27.20
37	Soda caustica – conteúdo 400g	7 unidades	lb	3,90	27,30
38	Sabonete líquido perfumado – conteúdo 5 litros	1 embalagem	-		0,00
39	Pano multi-uso medindo 50x30cm	10 pacetos	perflex	5,51	55,10
40	Flanela 28x48cm	10 pacotes 05 unidades	limpus	1,72	8,60
40	ridileid ZOX40UII	op unidades	iiiiipus	1,/2	0,00

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 06 de Maio de 2010 ANO I Nº 37 Quinta-Feira

41	Fósforo pacote com 10 caixas contendo 40 palitos cada caixa	1 pacote	paraná	1,64	1,64
42	Alimento achocolatado em pó instantâneo – conteúdo 400g	30 latas	nescau	3,27	98,10
43	Leite UHT desnatado – conteúdo 1 litro	30 unidades	lac	1,79	53,70
44	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	80 unidades	lac	1,79	143,20
45	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 unidades	qualy	3,19	31,90
46	Manteiga extra com sal – conteúdo 500g	10 unidades	cotoches	5,44	54,40
47	Pilha AA – alcalina embalagem com 02 unidades	14 pacotes	energizer	5,00	70,00
48	Pilha AAA – alcalina embalagem com 02 unidades	02 pacotes	energizer	4,93	9,86
				Total	2.432,80

$\underline{\textbf{COMUNICADO}}$

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

SÃO JOSÉ 06 de Maio de 2010 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO I Nº 37 Quinta - Feira